# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM093823.2.0013435-65

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 13.435

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO (LOTES N°S 27 E 28 -QUADRA 04 DO LOTEAMENTO VISTA BELA), DESTINADO À CONSTRUÇÃO, COM A FRENTE VOLTADA PARA A AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSÊCA, S/N°, BAIRRO VISTA BELA, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AVENIDA; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA (OU SUCESSORES); AO LESTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM A VIA PÚBLICA DA RUA JOSÉ SOARES DE MACÊDO; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA (OU SUCESSORES), DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, SOB O Nº 01.06.048.0075.001 - MAT. 5912, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1040/2014, CONSTITUTIVA DO PROCESSO N° 12405/2014, EXPEDIDA AOS 25.09.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DAQUELA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.125.697-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 082.832.584-08, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DESPORTISTA NICÁCIO BORGES, Nº 08, CASA 03, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA N° 13.035, EFETUADA ÀS FLS. 106, DO LIVRO N° 2-7, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 22.05.2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIO BARBOSA NETO, CPF/MF N° 050.063.334-72 E SUA ESPOSA IÊDA TAVARES BARBOSA, CPF/MF N° 535.977.964-00, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 22.05.2014, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, E CONSEQÜENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME COMPETENTE AVERBAÇÃO, DATADA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-13435 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO N° 1040/2014, EXPEDIDA AOS 25.09.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO N° 12405-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSÊCA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O N° 2113, BAIRRO VISTA BELA, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O N° 01.06.048.0075.001 - MAT. 5912, COM 63,60M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-13435 - CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, N° 271532014-88888054, EMITIDA AOS 11.12014, COM VALIDADE ATÉ 10.05.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA/RN - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL N° 6496/77), N° 00021010527925169020, EMITIDA AOS 08.10.2014, EM NATAL/RN, ASSINADA PELO ENGENHEIRO CIVIL, ANTÔNIO COSME DE SOUZA, CREA/RN N° 2101052792 E PELO PROPRIETÁRIO. III) CARTA DE HABITE-SE - N° 278/2014, EMITIDA EM DATA DE 09.10.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI N° 005/1984, DE 29.06.1984). DOU FÉ. ASSÚ, 09 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR SUBST°.:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-13435 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N° 4.380/64, ALTERADA PELA LEI N° 5.049/66, FIRMADO EM ALTO DO RODRIGUES /RN, AOS 19.12.2014,

#### CNM093823.2.0013435-65

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU ASSU - RN Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 13.435

O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR JACKSON RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR, MOTORISTA, RG N° 002.386.623-SSP/RN, CPF/MF N° 063.989.044-00, E SUA ESPOSA KARIZA MACÊDO DE SOUZA RODRIGUES, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, RG N° 2.158.983-SSP/RN, CPF/MF N° 011.705.794-00, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA ANTÔNIO SILVÉRIO DA SILVA, 745, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTES PARCELAS: R\$ 4.565,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; R\$ 13.435,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ / RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-13435 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO OS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES JACKSON RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR E KARIZA MACÊDO DE SOUZA RODRIGUES, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS (R-3), ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 RETRO, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 72.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 372,42, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 19.01.2015, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 92.000,00. DOU FÉ. ASSÚ, 22 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0013435-65 - PRENOTADO SOB O N° 27467. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, \$ 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 08/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO (S/A) DEVEDOR (A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.030,39, AOS 04/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF07580404250760785001472, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 100.586,69, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL ME RAZO2500938230008629AXB - FRMP N° 2891955. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, OT DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCREVENTE AUTORIZADA.

## CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000 Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

### Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 013435, nada mais consta com refererência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

Oficial Interino/Escrevente

| EMOLUMENTOS | R\$ 111,55 |
|-------------|------------|
| FDJ         | R\$ 0,00   |
| FRMP        | R\$ 0,00   |
| FCRCPN      | R\$ 0,00   |
| ISS         | R\$ 0,00   |
| FUNAF       | R\$ 0,00   |
| TOTAL       | R\$ 111,55 |

PROTOCOLO: **68591** SELO DIGITAL N°: RN202500938230008157VDZ

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal

RN202500938230008157VDZ

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br